

Portaria nº. 4.223/2015 de 27 de Março de 2015.

**“Concede Licença Paternidade
ao servidor e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor **Nilson Thiago Urzedo Machado**, inscrito no CPF nº 903.799.001-06 no cargo de Motorista, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 02/2013, lotado na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais desta Prefeitura, por um período de 05 (cinco) dias, iniciando em **22/03/2015 a 26/03/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 27 dias do mês de março de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.

Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.

Data Supra.